



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0004476-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 045246190

Ref.

Deliberação do processo nº **6066.2019/0005863-0**

124ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Rubio & Luongo Arquitetura Ltda.

Contribuintes: 004.037.0001-9/ 0002-7/ 0003-5/ 0004-3/ 0005-1/ 0006-1/ 0007-8/ 0012-4/ 0013-2/
0017-5/ 0477-4

Local: Rua Teixeira Leite, 227

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 11/10/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de habitação de interesse social, subcategoria de uso EZEIS (HIS-2/HMP), em Zona de Interesse Social (ZEIS-5), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé.

INFORMAÇÃO/083/GRAPROEM/2021

Em 2 de junho de 2021, o Grupo Intersecretarial de Análise de Projetos Específicos no Município - GRAPROEM, em sua 124ª Reunião, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base no parecer de SVMA/GTAC (doc. SEI nº 044488506).

São Paulo, 2 de junho de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 03/06/2021, às 16:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045246190** e o código CRC **34D48753**.
